



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 528/2017

ALTERA DECRETO 386/2017 QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA POR DOAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo nº 14558/2017;

DECRETA:

Art. 1.º Altera o Artigo 1º do Decreto 386/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a área de terra a ser doada ao Município de Santa Teresa, sem ônus para o mesmo, medindo 17.163,45m² (dezessete mil, cento e sessenta e três metros, quarenta e cinco centímetros quadrados), pertencente a uma área de terra rural medindo 1.202.417,00m² (um milhão, duzentos e dois mil, quatrocentos e dezessete metros quadrados), de propriedade do Sr. José Celso Pereira, CPF nº 207.448.386-49 e CI nº 1.555.662-MG, brasileiro, Técnico em Informática, solteiro e do Sr. Jivanildo Dalmaschio, CPF nº 052.422.387-47, CI nº 1.241.323-ES, brasileiro, comerciante casado com a Srª. Janaina Milene Pretti Pereira Dalmaschio, CPF nº 074.559.677-05, CI nº 1.117.571-ES, Bacharel em Direito, situado no lugar denominado Cabeceira de Vinte e Cinco de Julho, Distrito de Vinte e Cinco de Julho, nesta Cidade e Comarca de Santa Teresa/ES, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob nº 6817, no livro nº 2, conforme processo nº 7827/2017.”

Art. 2.º Altera o Artigo 2º do Decreto 386/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Fica declarada de utilidade pública a área de terra a ser doada ao Município de Santa Teresa, sem ônus para o mesmo, medindo 8.377,41m² (oito mil, trezentos e setenta e sete metros, quarenta e um centímetros quadrados), pertencente a uma área de terra rural medindo 338.000m² (trezentos e trinta e oito mil metros quadrados), de propriedade do Sr. Luiz Marcos Tonini, CPF nº 394.954.427-53 e CI nº 262.693-ES, casado com a Srª. Maria da Graça Loureiro Tonini CPF nº 493.676.927-49 e CI nº 333.441-ES, situado no lugar denominado Cabeceira de Vinte e Cinco de Julho, Distrito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Vinte e Cinco de Julho, nesta Cidade e Comarca de Santa Teresa/ES, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob nº 4874, no livro nº 2, conforme processo nº 7827/2017.”

Art. 3.º Altera o Artigo 3º do Decreto 386/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º As áreas declaradas de utilidade pública constantes nos Artigos 1º e 2º deste Decreto são destinadas a construção de uma barragem no Distrito de Vinte e Cinco de Julho, Município de Santa Teresa, a qual será doada sem encargos.”

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de novembro de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL